



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

|                       |                                                                                                                                                      |           |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROTOCOLO: 0d35a0f5   | X REQUERIMENTO<br>INDICAÇÃO<br>PROJETO DE LEI<br>PROJETO DE RESOLUÇÃO<br>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO<br>EMENDA A LOM<br>PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | Nº50/2026 |
| AUTOR: ROBERT ZIEMANN |                                                                                                                                                      |           |

## **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA DA PRAÇA CENTRAL, INTERDITADA PELO CORPO DE BOMBEIROS, E PROVIDÊNCIAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO À COMUNIDADE**

O Vereador Robert Gustavo Ziemann, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, encaminhar **REQUERIMENTO ao Secretário Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Obras com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS**, solicitando informações acerca da atual situação da **Concha Acústica da Praça Central**, especialmente quanto aos motivos de sua interdição, às exigências apontadas pelo Corpo de Bombeiros e ao andamento das providências necessárias para sua regularização.

A presente solicitação fundamenta-se na importância do referido espaço para a realização de eventos culturais, comunitários e institucionais no Município de Maracaju, especialmente considerando que a praça central recebe diversas ações ao longo do ano e deverá sediar eventos relevantes no segundo semestre.

Ressalta-se que a Concha Acústica encontra-se isolada e, segundo informações, interditada pelo Corpo de Bombeiros, situação que gera preocupação quanto à utilização do espaço em eventos futuros, como a tradicional Festa do Milho e outras atividades culturais realizadas no município.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

Diante disso, faz-se necessário que o Poder Público informe quais providências já foram adotadas, quais pendências ainda existem e qual a previsão para que o espaço seja regularizado e novamente disponibilizado à comunidade maracajuense.

**DESTACA-SE A NECESSIDADE DE CELERIDADE NA REGULARIZAÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA, A FIM DE GARANTIR A UTILIZAÇÃO SEGURA DO ESPAÇO PÚBLICO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.**

Sem mais, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de resposta.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Sala das Sessões, 27 de Abril de 2026**

**ROBERT ZIEMANN**  
**1º Secretário(a) - PSDB**

